



**ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ**

DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

casadesaudeindiapora@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO**

## ***ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACSBI***

*Aos dezoito (18) dias do dezembro de 2023, às 19:00 horas, nesta cidade de Indiaporã, na sede da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1.000, após serem empossados os membros do Conselho de Administração da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ para deliberar sobre o plano de cargos, salários e benefícios, conforme dispõe o artigo 31, em sua alínea "f" e a Ordem do dia contida no Edital de convocação. Abertos os trabalhos, foi escolhido entre os membros do Conselho para presidir a reunião o Conselheiro João Batista da Silva e como secretária a Conselheira Aparecida Augusta Carvalho Garcia. Dada a palavra aos presentes o Diretor Presidente da entidade senhor José Carlos teceu comentários sobre as adequações que deveriam ser feitas visando a execução dos serviços a serem previstos no Plano de Trabalho constante da prorrogação do Contrato de Gestão nº 001/2022, serviços estes que serão acrescidos ao contrato original com o município de Indiaporã. Primeiramente teceu comentários sobre a necessidade de adequação de alguns cargos e remuneração já existentes no plano de cargos e salários e, ainda, a criação do cargo de Encarregado de Transporte, todas as alterações já deliberado e aprovado pela Diretoria Executiva da ACSBI para apreciação do Conselho de Administração. Informou, ainda, que os cargos alterados e o novo cargo serão objeto de repasse do município para o seu custeio, conforme plano orçamentário e financeiro aprovado pelo Conselho e apresentado para o órgão concessor. Após as explicações do Diretor Presidente da entidade, o Presidente da reunião colocou em debate a proposta feita pela direção da entidade, a qual após ponderações e explicações foram aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros presentes o Plano de Cargos e Salários, como também, a aplicação dos benefícios previstos em lei e na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a qual está enquadrada a ACSBI, nos termos do Anexo que fica fazendo parte integrante deste documento. No ensejo o Presidente da reunião do Conselho Administrativo informou que todos os assuntos foram tratados com êxito e declarou aprovado tanto o Plano de Cargos, salários e benefícios da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã - ACSBI, aprovados. Nada mais havendo*

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº - 7 2 8 6

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP





# ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40  
casadesaudeindiapora@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101  
Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

## HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, cuja Ata foi lavrada por mim Aparecida Augusta Carvalho Garcia e vai assinada também pelo Presidente da reunião.

Indiaporã/SP, 18 de dezembro de 2023.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº - 7 2 8 6

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP



*João Batista da Silva*  
Presidente

*Aparecida A.C. Garcia*  
Aparecida Augusta Carvalho Garcia  
Secretária

Advogado: *Cláudio Kamini Gondolfi OAB/SP 389.561*

### OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - SP

Prenotado sob nº 8203 em 15/01/2024, registrado e microfilmado em 29/01/2024, sob o nº 7286.  
Custas: Emol: R\$ 71,03 - Estado: R\$ 20,17 - Reg. Civil: R\$ 03,74 - Trib. Justiça: R\$ 04,88 - Sec. Fazenda: R\$ 13,81 - ISS: R\$ 02,82 - M.P.: R\$ 03,42 - Total: R\$ 119,87  
O Referido é verdade e dou fé.  
Fernandópolis, 29/01/2024.

*Ademir Cambuy*  
Ademir Cambuy - Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
bel. Ademir Cambuy  
Escrevente Autorizado  
FERNANDÓPOLIS - SP

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE INDIAPORÃ - SP

Reconheço a 2 firmas de *João Batista da Silva e Aparecida Augusta Carvalho Garcia*

Indiaporã, 18 de dezembro de 2023

Em test.º ( *João Batista da Silva* ) da parte

*Renan Vitor Ito de Lima*  
TABELADO E REGISTRADO

*José Carlos da Silva Rodrigues*  
ESCREVENTE

RENDA DO ESTADO PARA FINS DE ITR





# ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

casadesaudeindiapora@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

## HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

REGISTRADO EM MICROFILME

### ANEXO I

Nº - 7 2 8 6

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

CARGO	SALARIO ANTERIOR	SALARIO ATUAL
Encarregado de Transporte	Cargo Novo	R\$ 2.300,00
Administrador	R\$ 5.191,50	R\$ 9.400,00
Encarregado Financeiro	R\$ 3.508,12	R\$ 4.500,00
Encarregado de Faturamento	R\$ 2.759,95	R\$ 3.760,00
Assistente Administrativo	R\$ 2.749,31	R\$ 3.750,00
Assessor Administrativo	R\$ 2.236,50	R\$ 3.500,00
Recepcionista	R\$ 1.427,66	R\$ 1.627,66
Serviços Gerais	R\$ 1.427,66	R\$ 1.627,66
Assistente Social	R\$ 2.749,73	R\$ 3.249,73
Cozinheira	R\$ 1.439,86	R\$ 1.639,86
Encarregado de Manutenção	R\$ 2.101,03	R\$ 2.301,03



# ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

casadesaudeindiapora@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

## HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº - 7 2 8 6

Registro Civil de Passagem Jurídica  
Fernandes de Sá

*Lista de presença da Ata de reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã.*

<b>JOÃO BATISTA DA SILVA</b> <i>Presidente do Conselho de Administração</i> RG. 15.410.337 SSP/SP / CPF. 056.958.408-64	
<b>PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA</b> <i>Secretário do Conselho de Administração</i> RG. 18.553.719 SSP/SP/ CPF. 075.777.478-00	
<b>APARECIDO ALVES DA SILVA</b> <i>Membro do Conselho de Administração</i> RG. 35.377.709-2 SSP/SP/ CPF. 282.075.468-67	
<b>JOSÉ LUIS PIRES</b> <i>Membro do Conselho de Administração</i> RG. 21.772.242 SSP/SP/ CPF. 070.684.298-74	
<b>ANDREIA CRISTINA DO AMARAL MALDONADO</b> <i>Membro do Conselho de Administração</i> RG. 43.330.304-9 / CPF. 358.713.328-03	
<b>ISABEL RITA DE CARVALHO TIAGO</b> <i>Membro do Conselho de Administração</i> RG. 26.671.885-1 / CPF. 174.168.978-31	
<b>LAIDE LUIZA DE SOUZA RODRIGUES</b> <i>Membro do Conselho de Administração</i> RG. 9.484.598-0 / CPF. 070.684.488-28	
<b>APARECIDA AUGUSTA DE CARVALHO GARCIA</b> <i>Membro do Conselho de Administração</i> RG. 9.329.415-3 / CPF. 218.223.518-39	
<b>JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES</b> <i>Presidente da A.C.S.B.I.</i> RG. 9.641838-2 / CPF. 888.419.018-53	



# ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

casadesaudeindiapora@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

## HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

REGISTRADO EM MICROFILME

### REGULAMENTO INSTITUCIONAL

Nº - 7 2 8 6

### PLANOS DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

### ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022

#### CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

1. O Presente tem por finalidade estabelecer normas e critérios para seleção e contratação, bem como estabelecer o plano de cargos, salários e benefícios da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde (OSS), associação civil de caráter beneficente de promoção social à saúde, sem fins lucrativos.
2. Todas as normas aplicáveis à contratação de pessoal para integrar o quadro da OSS, prevista no Quadro I, reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade, boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade, eficácia, eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, celeridade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e competência de profissionais, bem como pela adequação aos objetivos da Entidade.
3. O processo de recrutamento e contratação deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, controle e fiscalização das instâncias pertinentes.
4. Os empregados serão admitidos sob o regime celetista, conforme carga horária do cargo/função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, revezamento e/ou escala de serviço.

#### CAPÍTULO II – PROCESSO DE SELEÇÃO

5. Os candidatos interessados aos cargos que exijam formação de nível superior, nos termos do item 38.4 do Estatuto da Associação Beneficente Casa de Saúde de Indiaporã, deverão participar de processo seletivo conduzido pela Entidade, em atenção aos critérios e requisitos aqui fixados.
6. Para preenchimento dos cargos que não exigem curso de nível superior, serão realizados processos seletivos de provas e títulos, podendo, para este fim a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de pessoal, sempre que a demanda estiver acima da condição operacional da própria Entidade, seja pelo volume ou pela especificidade da(s) vaga(s) existentes.

#### TÍTULO I – INSCRIÇÕES

7. Os candidatos as vagas que exijam nível superior poderão inscrever-se:



# ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

casadesaudeindiapora@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

## HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

- 7.1. Encaminhando currículo em endereço eletrônico *e-mail* específico, a ser divulgado quando do recrutamento de pessoal;
- 7.2. Realizando a entrega de currículo no endereço divulgado quando do recrutamento de pessoal.

### TÍTULO II – PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

7. O processo de avaliação e seleção de pessoal será dividido nas seguintes etapas:
- 7.1. Etapa 1 - análise de currículo frente aos requisitos exigidos pela vaga e convocação destes para participação no processo de avaliação;
  - 7.2. Etapa 2 - entrevista sobre conhecimentos específicos e situacionais;
  - 7.3. Etapa 3 - os candidatos aprovados em entrevista final, a critério da Organização Social de Saúde, preencherão as vagas disponíveis;
    - 7.3.1. O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação solicitada, sob pena de eliminação;
    - 7.3.2. A aprovação em processo seletivo não garante contratação compulsória, tampouco confere direito subjetivo à vaga, mas tão somente qualifica o candidato ao perfil, podendo o processo servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos.
  - 7.4. A abertura e fechamento de vagas fica a cargo da diretoria da Entidade, bem como a especificidade do perfil de cada vaga.
  - 7.5. Os candidatos aprovados em entrevista final e não contratados, ficarão em cadastro de reserva por um período de 12 (doze) meses, podendo serem aproveitados quando do surgimento de oportunidades.

### CAPÍTULO III – BENEFÍCIOS

8. Aplicam-se aos empregados da Organização Social de Saúde todos os direitos e deveres previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Constituição Federal (CF).
- 8.1. Àquele que atuar como responsável técnico perceberá Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), a ser paga mensalmente, correspondente à 50% (cinquenta por cento) do salário base, bem como será devida apenas e tão somente durante o período de efetivo exercício da função.

### CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

9. Os casos omissos na interpretação do presente serão sanados pela Diretoria, com fulcro nos princípios gerais de direito.
10. O presente entrará em vigor a partir da data de sua publicação e poderá ser aditado ou retificado, a exclusivo critério da Entidade.

### QUADRO I – CARGOS E SALÁRIOS

Profissional	Qtd	Carga horária	Salário	Insal/peric
Técnicos de radiologia	2	20h semanais	R\$ 2.200,00	40% sal. base
Farmacêutico bioquímico	2	40h semanais	R\$ 2.695,19	20% sal. mínimo
Biomédico	1	40h semanais	R\$ 2.566,67	20% sal. mínimo

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº - 7 2 8 6

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP





# ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

casadesaudeindiapora@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

## HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

Encarregado financeiro	1	44h semanais	R\$ 4.500,00	-
Encarregado de faturamento	1	44h semanais	R\$ 3.760,00	-
Assistente administrativo	1	44h semanais	R\$ 3.750,00	-
Assessor administrativo	1	44h semanais	R\$ 3.500,00	-
Auxiliar administrativo	2	44h semanais	R\$ 2.493,86	-
Encarregado de almoxarifado	1	44h semanais	R\$ 1.814,88	-
Administrador hospitalar	1	44h semanais	R\$ 9.400,00	-
Recepcionista	3	44h semanais	R\$ 1.627,66	-
Serviços gerais	5	44h semanais	R\$ 1.627,66	20% sal. mínimo
Técnico de enfermagem	10	12x36 horas	R\$ 1.728,44	20% sal. mínimo
Técnico de enfermagem	1	44h semanais	R\$ 2.112,44	20% sal. mínimo
Técnico de enfermagem	3	40h semanais	R\$ 1.920,48	20% sal. mínimo
Enfermeiros	4	Escalas	R\$ 2.870,96	20% sal. Mínimo
Enfermeiro	1	40h semanais	R\$ 3.189,96	20% sal. Mínimo
Cozinheira	2	12x36 horas	R\$ 1.639,86	20% sal. mínimo
Encarregado de Manutenção	1	44h semanais	R\$ 2.301,03	20% sal. mínimo
Auxiliar de manutenção	1	44h semanais	R\$ 1.627,66	20% sal. mínimo
Assistente social	1	30h semanais	R\$ 3.249,73	20% sal. mínimo
Psicólogo	2	40h semanais	R\$ 3.235,33	20% sal. mínimo
Fonoaudióloga	1	40h semanais	R\$ 3.378,46	20% sal. mínimo
Nutricionista	1	40h semanais	R\$ 3.422,48	20% sal. mínimo
Fisioterapeuta	1	30h semanais	R\$ 3.392,72	20% sal. mínimo

Indiaporã-SP, 18 de dezembro de 2023.

**ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ**  
Presidente José Carlos da Silva Rodrigues

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº - 7 2 0 6

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP